



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (089) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 007/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023

CONTRATO Nº 007/2023 – Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos profissionais administrativos em contratos e licitações e orientações administrativas para o bom desempenho dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência e reajustar o valor do contrato nº 007/2023, firmado entre as partes em 17/01/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada de 31/12/2023 à 31/12/2024, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, Inc. II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato.

DO VALOR E REAJUSTE: 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato, resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, reajustar o valor contratual em 8,45% (oito vírgula quarenta e cinco por cento), totalizando R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), passando o valor global contratual a vigorar em R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI.

CONTRATADO: TJJK ASSESSORIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.101.943/0001-08.

BASE LEGAL: Art. 57, II e § 2º, Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato.

FONTE DE RECURSO: 010100 - Câmara Municipal, 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Atividade 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara